



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.615.420/0001-45

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº.: **044/2024**

Modalidade.: Concorrência Presencial nº.: **003/2024**

Tipo de Licitação: **Empreitada por menor valor global**

I – OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para Execução de Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na localidade Córrego do Jordão, município de Martins Soares, conforme CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1301000687/2024/SEINFRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS SOARES, Estado de Minas Gerais, acatando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente a Concorrência Presencial nº 003/2024, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a presente licitação em favor da Empresa: **INTERPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CNPJ: 46.379.398/0001-10**.

- 1- **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.050.017,69 (um milhão cinquenta mil dezessete reais e sessenta e nove centavos).

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se o Contrato.

Martins Soares – MG, 29 de Agosto de 2024.

Fernando Almeida Andrade
Prefeito Municipal